



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.

22/09/2020
Vanielle Silva de Oliveira

Vanielle Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 3.054/2020

DECRETO Nº 3.180/2020-GPM/SFX
(DE 22 DE SETEMBRO DE 2020)

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARINALVA VIDAL VASCONCELOS**, Secretária Municipal de Cultura, portadora do RG nº. 2058227 e do CPF n: 338.391.822-04 e como substituto **FRANCISCO DAS CHAGAS HONORATO DE SOUZA**, Secretário Adjunto Municipal de Cultura, para gerenciar junto ao Banco do Brasil a Agência: 4411-3 Conta Corrente: 21.164-8, referente ao recurso da Lei nº 14017/2020 de 29 de junho de 2020 - (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º. Fica o senhor **GILSON DE SOUSA COTTA**, Secretário Adjunto Municipal de Finanças nomeado como Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 3º. Fica autorizado aos servidores do Art. 1º e 2º a praticar todos os atos necessários junto a instituição bancária para utilização dos recursos que estão depositados na referida conta bancária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº. 3.180/2020, de 22 de setembro de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.